



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG
CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370, Centro
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3175-0672

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 023/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG E A EMPRESA
INTERFACE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELLI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.259.997/0001-07, localizada à Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370, Centro, Bambuí – MG, neste ato representada por seu Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Luciano Cardoso Gontijo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade MG- 6070274, SSP/MG e CPF 025.029.726-47.

CONTRATADA: INTERFACE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.221.364/0001-64, com sede na Rua Santiago Balesteros, nº 720, Distrito Industrial Cinco, na cidade de Contagem/MG, CEP: 32.010-050, neste ato representado pelo Senhor Adão José Pereira, brasileiro, casado, residente à Rua Bernardo Monteiro, nº 1000, Estância do Hibisco, na cidade de Contagem/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 023/2024 conforme Processo Licitatório nº 044/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

7.2 A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério das partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo se faz amparado nos termos do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Justificam este Aditivo os expedientes afins contidos no Processo Licitatório nº 044/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 023/2024, constante no Processo Licitatório nº 044/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370, Centro

CEP 38.900-000 - BAMBUI – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3175-0672

CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO

As despesas com o presente correrão por conta das dotações próprias, no orçamento de 2025, sendo: 01.01.10.01.031.0102.1500.4.4.90.51.00.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, conforme disposto no art. 94, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir a questões legais oriundas deste contrato, será competente o Fórum da Comarca de Bambuí, do Estado de Minas Gerais.

Por estarem, assim, justas e contratadas, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bambuí, 08 de agosto de 2025.

LUCIANO CARDOSO GONTIJO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

BIÊNIO 2025-2026

CONTRATANTE

CNPJ – 00.259.997/0001 – 07

ADÃO JOSÉ PEREIRA

INTERFACE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELLI

CONTRATADO

CNPJ – 17.900.272/0001-40

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Rita R. Teles

CPF: 038.969.701-00

NOME: Valdália Lucas Silva

CPF: 20662.680-07